



Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASJUR

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
105448/2024	ANTONIO CARNEIRO NASCIMENTO FILHO	LIC. PRÊMIO 8º QUINQUÊNIO

Salvador, 02 de agosto de 2024.

JESSICA PASSOS DE ANDRADE
Gerente Administrativa - Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.14 da Lei nº 9.734, de 12/07/2023, no Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020 e Decreto nº 36.549, de 17/01/2023 assim como o Termo de Compromisso nº 02/2024, de 20/02/2024, publicado no DOM nº 8727, de 22/02/2024. RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.392.0014.229000 - Manutenção dos Espaços Culturais, Para a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida durante o exercício da Lei Orçamentária (2024).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

ANEXO PORTARIA Nº 05/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO		PAG 1
Unidade Origem:			
54300- Fundação Gregório de Mattos			
543002-UG FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS			
54302 - Fundação Gregório de Mattos			
Unidade Destino:			
56000- Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN			
560002-UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN			
56002- SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN			
			Valores em R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.0014.229000	33.90.39	1.500.1	60.000,00
13.392.0014.229000	44.90.39	1.500.1	40.000,00
TOTAL			100.000,00

PORTARIA 39/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura.

- a) Sara Rocha Almeida, matrícula 3058594;
b) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
c) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente
PORTARIA 40/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura:

- a) Douglas Apolinário do Amaral, matrícula 3170541
b) Jacileda Cerqueira Santos, matrícula 3087355
c) Júlio César Paixão Marques, matrícula 3171008

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 41/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura:

- a. Sara Rocha Almeida, matrícula 3058594
b. Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563
c. Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 42/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura

- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 43/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura:
- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 44/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura:
- a) Claudijane Pereira Palma, matrícula 3136434;
b) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
c) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835.
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 45/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Atualizar a composição da Comissão de Avaliação de Mérito do Edital 004/2024 Salvador Circula:
- a) Gabrielle Vilas Boas Nunes e Guido, matrícula n.º 3169480, representante da SECULT;
b) Talita de Oliveira Costa Silva, matrícula 3170914, representante da SALTUR/FGM;
c) Manuela Sena Dias, matrícula 3168582, representante da FGM;
d) Douglas Apolinário do Amaral, matrícula 3170541, representante da FGM;
- II. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de sua finalidade e atribuição;
- III. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- IV. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 46/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência Edital 007/2024 Claudete Macedo:
- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 47/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 007/2024 Claudete Macedo.:
- a) Jacileda Cerqueira Santos, matrícula 3087355;
b) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
c) Sara Rocha Almeida, matrícula 3058594.
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 48/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 007/2024 Claudete Macedo:
- a) Ana Carolina Rios de Souza, matrícula 3091594;
b) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
c) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548.
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 49/2024